



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

### PORTARIA Nº 555 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de férias e conversão em abono pecuniário ao Servidor André Mobiglia Mesquita”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito o servidor André Mobiglia Mesquita, ocupante do cargo de Auditor Público Interno da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 05/02/2024.

**Art. 2º** – Converter 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário a que tem direito pelo período aquisitivo de 06/02/2022 a 05/02/2023.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 10 de Junho de 2024.

  
**Elias Bueno de Souza**  
**Presidente**